

CZ\$ 60 bilhões para as debêntures

BRASÍLIA — A rede bancária dispõe de até CZ\$ 60 bilhões para aplicar na recuperação das empresas nacionais, através da subscrições de novas debêntures conversíveis em ações, em decorrência de voto aprovado ontem pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

O CMN decidiu permitir que os bancos recolham 10% do compulsório sobre os depósitos à vista em Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). Em contrapartida, as instituições financeiras terão que aplicar três vezes o valor desse compulsório (recolhido sob a forma de OTNs) em debêntures conversíveis em ações de empresas privadas nacionais, exce-tuando entidades financeiras.

De acordo com circular do Banco Central, que regulamentou a decisão do CMN, somente serão admitidas debêntures com prazo de 30 a 60 meses, sendo 12 de carência, e cuja remuneração não supere os custos de captação dos depósitos a prazo das instituições envolvidas.

O total da subscrição de debêntures conversíveis ficará limitado a

49% do capital da empresa beneficiada. Os bancos terão prazo de um ano para optar pelo esquema que, no entanto, não é obrigatório.

O Presidente do Banco Central, Fernando Milliet, disse ontem que 10% do recolhimento compulsório equivalem hoje a CZ\$ 19,5 bilhões, o que significa que os bancos poderão subscrever até CZ\$ 60 bilhões em debêntures conversíveis em ações. Milliet observou também que a outra opção do Governo para financiar as empresas poderia ser a redução de até 15% do depósito compulsório, mas explicou que essa medida causaria expansão monetária nos dois últimos meses do ano, quando tradicionalmente já ocorre maior pressão para a emissão de moeda.

● **REAL** — O Vice Presidente do Banco Real, Juarez Soares, considerou positiva a decisão do CMN em aprovar um conjunto de medidas com o objetivo de alongar o perfil do endividamento das empresas privadas junto aos bancos. Segundo ele, era fundamental que fosse criado algum tipo de mecanismo que permitisse as empresas saírem da cilada dos empréstimos de 60 dias de prazo.